
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA N°. 307, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N°. 307, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **WANESSA FRANCINE FARIA DONIZETTI**, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para atuar como fiscal da Ata n.º 219/2026 firmado com a empresa **MD PEDAGOGICA LUDICA LTDA**, situada à rua Pedro Rachid, n.º 846, bairro Santana, no município de São José dos Campos/SP, CEP n.º 12.212-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.393.169/0001-97, que tem por objeto a o registro de preços para a futura e eventual aquisição de brinquedos em madeira, incluindo transporte e montagem, destinados à estruturação de espaços de recreação, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Infantil e Creche Municipal da Rede de Ensino de Paraisópolis/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 14 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:F8D80E05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>